



Ata da 28º (vigésima oitava) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 19º (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, realizada no dia 20 de agosto de 2019, na sede do Legislativo, situado na Rua Adiles André, S/N, Bairro Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Mariel Delfino Amaro. À hora regimental, foi registrada a presença dos membros da Mesa Diretora: MARIEL DELFINO AMARO, Presidente, JOCEIR CABRAL DE MELO, Vice-Presidente, JOÃO BECHARA NETTO, Secretário, e os demais vereadores, VAGNER DOS SANTOS NEGRINE, LENILDO HENRIQUES, WALDEMIR PEREIRA GAMA, VANDERLEI LOUZADA BIANCHI, ROGÉRIO DA SILVA ROCHA, LEONARDO FRAGA ARANTES, FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA e PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA. Havendo quórum regimental o Presidente declara em nome de Deus aberta a presente Sessão, às 18:00, solicitando ao Secretário da Mesa João Bechara Neto para fazer uma leitura da Bíblia. Ainda no uso da palavra o Secretário convidou aos presentes para fazerem um minuto de silêncio pela morte do Sr. Gilson Moura, ato seguido pelo pedido do Vereador Fábio dos Santos Pereira de uma **Moção de Pesar** pelo falecimento citado. Em seguida o presidente solicitou ao Secretário proceder a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE**: Dado Publicidade aos **OFÍCIOS EXTERNOS**: OFICIO COMASI/Nº 12/2019 – CONVITE, foi encaminhado para arquivamento; OFICIO HMJI - Cor. nº 83/2019 - Prestação de Contas HECI Itaoca/Itaipava referente junho e julho de 2019, foi encaminhado para parecer das comissões; Ofício proveniente da Delegacia de Polícia Civil, ofício Cesp 775 da 9ª Regional encaminhado ao presidente desta Casa de Leis. Assunto: solicitação – inquérito policial nº 111/2019, em anexo uma denúncia criminal do senhor Drº Promotor Criminal de Justiça Américo José dos Reis. Dado publicidade às **INDICAÇÕES**: Nº **80/2019**. **Autor**: JOCEIR CABRAL DE MELO. **Ementa**: Viabilize a implantação de 5 (cinco), quebra-molas na estrada vicinal que liga várias propriedades rurais na localidade de Caxeta, neste Município. Nº **81/2019**. **Autor**: JOCEIR CABRAL DE MELO. **Ementa**: Viabilizar a implantação de 5 (cinco) quebra-molas na estrada que tem como ponto de referência, o início na (1º. Igreja Batista), terminando na propriedade do Sr. popularmente conhecido como Cesar na localidade de Córrego do Ouro, neste Município; foram encaminhadas para providências. Dada publicidade à **MOÇÃO**: Nº **7/2019**. **Autor**: JOCEIR CABRAL DE MELO. **Ementa**: Moção de Aplausos ao Atleta Jander Martins de Oliveira, foi entregue cópia ao homenageado e encaminhada para arquivamento. Dada publicidade aos **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS**: Nº **10/2019**. **Autor**: WALDEMIR PEREIRA GAMA. **Ementa**: Concede Título de Cidadão Itapemirino, e dá outras providências; Nº **11/2019**. **Autor**: Mariel Delfino Amaro. **Ementa**: Concede Homenagem Especial de HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, e dá outras providências; Nº **12/2019**. **Autor**: Mariel Delfino Amaro. **Ementa**: Concede Comenda "DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR", e dá outras providências; Nº **13/2019**. **Autor**: Mariel Delfino Amaro. **Ementa**: Concede Comenda "DOMINGOS JOSÉ MARTINS", e dá outras providências; Nº **14/2019**. **Autor**: LENILDO HENRIQUES. **Ementa**: Concede Título de Cidadão Itapemirino, e dá outras providências; foram encaminhados para pareceres das comissões. Dado publicidade aos **PROJETOS DE LEIS**: Nº **45 /2019**. **Autor**: FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA. **Ementa**: Institui o "Festival de Cerveja Artesanal e Roda de Boteco", em Itaipava, neste Município; Nº **46 /2019**. **Autor**: JOCEIR CABRAL DE MELO. **Ementa**: Institui a "Caminhada da Vida Saudável" no âmbito do município de Itapemirim; foram encaminhados para pareceres das comissões. Ato contínuo, o Secretário solicitou ao Presidente para que os Projetos de Decretos Legislativos lidos sejam votados em regime de urgência especial na presente sessão juntamente com os que já tiveram publicidade



na última sessão Ordinária, considerando serem homenagens a serem prestadas na Sessão Solene em alusão as festividades do município, os quais são: **Nº 1 /2019. Autor:** LEONARDO FRAGA ARANTES. **Nº 2 /2019. Autor:** FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA. **Nº 3 /2019. Autor:** ROGÉRIO DA SILVA ROCHA. **Nº 4 /2019. Autor:** JOCEIR CABRAL DE MELO. **Nº 5 /2019. Autor:** VANDERLEI LOUZADA BIANCHI. **Nº 6 /2019. Autor:** MARIEL DELFINO AMARO. **Nº 7 /2019. Autor:** PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA. **Nº 8 /2019. Autor:** VAGNER SANTOS NEGRINE. **Nº 9 /2019. Autor:** JOÃO BECHARA NETTO. Acatando o pedido, e após aprovação do plenário, o Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para emissão dos pareceres das comissões. Reaberta a sessão, o Presidente passou a palavra ao Secretário para retomar a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que solicitou a compreensão do público presente para que se mantenha a ordem durante a leitura das graves **DENÚNCIAS** a serem lidas. Solicitando questão de ordem, o vereador ROGÉRIO DA SILVA ROCHA, apresentou requerimento para retirada da Denúncia Nº 12 /2019 da pauta desta sessão considerando que as assinaturas subscritas nesta denúncia não conferem com a assinatura do documento oficial de identidade do denunciante; considerando que o dito autor desta denúncia, em vídeo apresentado no monitor do plenário da casa, não reconhece como suas as assinaturas subscritas na referida denúncia e considerando que tais fatos estão sendo apurados na Delegacia de Polícia, deste município, conforme cópia do Boletim Unificado apresentado à Mesa Diretora. Requerimento acatado pelo Presidente que, a pedido do vereador Rogério, notificará o dito autor da Denúncia Nº 12/2019 para esclarecer os fatos. Pela Ordem pede o Vereador Waldemir Pereira Gomes que diz para colocar no mesmo rito o processo contra ele que está na casa e diz ainda que o requerimento do vereador Rogério é um procedimento de defesa e não um poder de decisão, assim se antecipando em relação ao processo que tramita na Câmara. Reclama do procedimento adotado para com relação ao vereador Rogerio, pois o seu foi diferente. Em seguida, foi dado publicidade à **Denúncia Nº 13/2019. Autor:** PLÍNIO MARCOS LIMA LEAL. **Ementa:** Denuncia por Infração Político-Administrativo - Em desfavor a THIAGO PEÇANHA LOPES. Após ser dado publicidade ao material de expediente, o Presidente abriu o **PEQUENO EXPEDIENTE** para os vereadores inscritos no tempo regimental de 5 (cinco) minutos: JOÃO BECHARA NETTO, em sua fala, desmentiu publicações de membros da administração municipal, nas redes sociais, de que a oposição deseja paralisar o projeto Leite é Vida, apresentando documento probatório comprovando que a representação ao Tribunal de Contas em relação ao referido projeto foi feita por uma empresa que se manifestou prejudicada no certame. Demais vereadores inscritos declinaram de falar no pequeno expediente devido a hora avançada. Ato contínuo, o presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** para a fala dos vereadores inscritos no tempo regimental de 10 (dez) minutos: WALDEMIR PEREIRA GAMA, em sua fala, parabenizou a Secretaria de Defesa civil do Município pela realização do 1º Circuito da Ilha dos Franceses junto aos guarda-vidas do município. Em seguida criticou a tramitação de constantes denúncias nas pautas desta Câmara Legislativa, e um direcionamento monocrático da presidência, porém está tranquilo em relação as denúncias contra a sua pessoa e a do vereador ROGÉRIO DA SILVA ROCHA e está pronto para respondê-las. JOÃO BECHARA NETTO fez referência à fala do vereador WALDEMIR PEREIRA GAMA na sessão passada quando comentou sobre a sua participação na Rádio Litorânea, enfatizando, porém, que não é sócio da referida rádio e não têm nenhum contrato com a mesma, ao contrário do prefeito interino que mantém contrato com a rádio para fazer "lobby" de sua gestão municipal. FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA, dispensou a fala devido a hora avançada. ROGÉRIO DA SILVA ROCHA dispensou o uso da Tribu-



na, porém cobrou uma atenção do Executivo e da Secretaria de Educação em relação a Creche do Garrafão e a do Bairro Santo Antônio que estão passando por grandes necessidades. Demais vereadores inscritos também dispensaram a fala devido a hora avançada. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário proceder a **ORDEM DO DIA: VETO Nº 3/2019. Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL. Ementa: VETO ÀS EMENDAS MODIFICATIVAS AO PLC Nº 11/2019; VETO Nº 4/2019. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Veto Integral ao Autógrafo de Lei que dispõe sobre a Criação e o Funcionamento do Canil Municipal e dá outras providencias. Ato contínuo, o Secretário informou a ausência de pareceres da COLEJUR em ambos os vetos e propôs votação em bloco pela ausência de pareceres. Proposição acatada pelo presidente, após discussão, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, após discussão e votação única, foi derrubado o **VETO Nº 3/2019**, do Executivo Municipal, por 9 (nove) votos a 1 (um), destacando abstenção do vereador LENILDO HENRIQUES. Ato contínuo, após discussão e votação única, também foi derrubado o **VETO Nº 4/2019**, do Executivo Municipal, por 9 (nove) votos a 1 (um), destacando abstenção do vereador LENILDO HENRIQUES. O secretário da mesa informa que está em posse de quatro atas para serem aprovadas. O presidente coloca em votação e são aprovadas com a abstenção do vereador Lenildo. Em seguida, em estrita obediência ao rito do Decreto Lei 201/1967, foi colocada em votação a **DENÚNCIA 13/2019**, sendo recebida a denúncia por 6 (seis) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção (LENILDO HENRIQUES). O vereador PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA, solicitou pela ordem e, citando o Regimento Interno da Câmara Municipal, questionou que o Presidente só deveria votar em caso de desempate. Em resposta, o Secretário da Mesa JOÃO BECHARA NETTO esclareceu que o rito ora processado segue legislação federal já recebida pela lei maior que é a Constituição Federal, citando o Decreto Lei 201/1967, e que a Súmula Vinculante Nº 46 do Supremo Tribunal Federal, determina que o direito processual é de competência exclusiva da União, portanto não se aplica, no caso, Regimento Interno, legislação municipal ou estadual. Seguindo o rito, ficou assim instalada a **Comissão Processante**, após sorteio, com os seguintes membros: WALDEMIR PEREIRA GAMA (Presidente), PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA (Relator), e ROGÉRIO DA SILVA ROCHA (Membro). Ato contínuo, consultada a presidência da Mesa Diretora, os vereadores WALDEMIR e PAULO SÉRGIO acordaram entre si trocarem as funções de Presidente e Relator da Comissão, ficando então assim composta: PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA (Presidente), WALDEMIR PEREIRA GAMA (Relator), e ROGÉRIO DA SILVA ROCHA (Membro). Ato contínuo, o Presidente também pôs em discussão o pedido de **AFASTAMENTO DO VICE-PREFEITO, DO EXERCÍCIO DO MANDATO DE PREFEITO MUNICIPAL**, pelo período de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de sua remuneração, para garantia da ordem pública e da lisura dos trabalhos da Comissão Processante, não remanescendo quaisquer indícios de abuso ou violação ao direito do contraditório e da ampla defesa, direitos garantidos no curso dos trabalhos da Comissão Processante. Após discussão e votação, foi aprovado pelo plenário por 6 (seis) votos a 4 (quatro), e 1 (uma) abstenção (LENILDO HENRIQUES). Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário para proceder a leitura do **Decreto Legislativo 555/2019 - Ementa: Determina o afastamento do Vice-Prefeito THIAGO PEÇANHA LOPES do exercício do mandato de Prefeito Municipal de Itapemirim pelo período de 90 (noventa) dias, bem como determinou a publicação do mesmo na forma da lei. Não havendo nada mais a tratar na ordem do dia, o Presidente declarou, em Nome de Deus, encerrada a presente sessão.****



Mariel Delfino Amaro
presidente

Joceir Cabral de Melo
Vice-presidente

João Bechara Netto
1º Secretário

Demais Edis: